

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 025/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica aposentado por tempo de serviço o servidor **RAMIL MARQUES**, RG n.º 802.856 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 382,76 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/1998.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal